



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Aprovo a solicitação formulada pela Secretaria de Engenharia e Arquitetura e autorizo a contratação de empresa para aquisição, instalação e manutenção em garantia das plataformas de percurso vertical para os Fóruns de Bragança e Nova Timboteua, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, com base no art. 24, V da Lei 8.666/93, em virtude da deserção do procedimento licitatório realizado anteriormente, conforme temo de homologação anexado às fls. 345 dos autos.

Retorno os autos a Secretaria de Administração para providências.

Belém, 07 de abril de 2022.

CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará



Assinado digitalmente por CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 3179929-7870 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por JONAS AMERICO ALVES DUARTE *Data e hora: 28/04/2022 09:33

<i>Classif.</i> <i>documental</i>	00.03.00. 01
--------------------------------------	-----------------



PADES202261895A

